



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

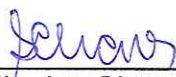
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 050/2024

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **KALINE SANTANA DE JESUS**, matrícula: 96868, inscrita no CPF sob o nº: 037.254.006-60, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 03 de Junho de 2024.


Cláudionice Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO

(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)


Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

